



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 64.809 de 24 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**C O N T R A T A R**, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:


001 - 3010631 - ANDRE DOS SANTOS SILVA, a partir de 22/05/2024 a 21/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - 3010652 - TANIA ANTONIO, a partir de 22/05/2024 a 21/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - 3010659 - MARCIA MOREIRA, a partir de 22/05/2024 a 21/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - 3010660 - NEURVAN BARBOSA DA ROCHA, a partir de 22/05/2024 a 21/05/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização